



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 058/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1206/2014, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 3.250.751,56, em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 2 de abril de 2014.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em: 02/04/14

Horas: 13:20

Por: Luís



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1206/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 3.250.751,56, em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes no presente exercício, até o montante de R\$ 3.250.751,56 (três milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), na Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE a serem alocados conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2013, apurado no Balanço Patrimonial, Conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de abril de 2014.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1206/2014

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE			3.250.751,56
30.001.03.122.2043.2182	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	3390	0100	270.751,56
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	3190	0100	2.900.000,00
30.001.03.422.2045.2110	ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	3390	0100	80.000,00
			TOTAL	RS 3.250.751,56



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 049 , DE 17 DE MARÇO DE 2014.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 3.250.751,56, em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE”.

Nobres Parlamentares, a presente propositura visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes, até o montante de R\$ 3.250.751,56 (três milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE, alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, por solicitação e justificativas da referida unidade observada o Ofício n. 031/GAB/DPE/2014 e documentação que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RO
PROTOCOLO DO GAB. PRESIDÊNCIA
Em 18/03/14 às: _____
NOME



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 3.250.751,56, em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes no presente exercício, até o montante de R\$ 3.250.751,56 (três milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), na Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE a serem alocados conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2013, apurado no Balanço Patrimonial, Conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE			3.250.751,56
30.001.03.122.2043.2182	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	3390	0100	270.751,56
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	3190	0100	2.900.000,00
30.001.03.422.2045.2110	ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	3390	0100	80.000,00
			TOTAL	RS 3.250.751,56



Ofício nº 031/2014-GAB/DPE

Porto Velho, 11 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo 2 Edifício Rio Cautário - 6º Andar, Bairro Pedrinhas
NESTA

Assunto: Encaminha Projeto de Lei de Superávit Financeiro


Senhor Secretário,

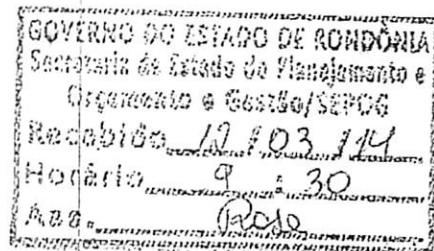
Com os nossos cordiais cumprimentos, nos termos dos artigos 41, 135 e 136, da Constituição do Estado, e do artigo 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, solicitamos o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado, do Projeto de Lei apenso a este, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, da fonte de recursos próprios, até o montante de R\$ 3.250.751,56 (três milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em favor desta Defensoria Pública.

Informamos que o referido Projeto de Lei pretende dar cobertura orçamentária para o pagamento de despesas correntes e de pessoal desta Defensoria Pública para o exercício de 2014, e que a disponibilidade de recursos financeiros pode ser comprovada pelos documentos anexados a este, quais sejam:

- Demonstrativo das Disponibilidades Bancárias em 31/12/2013;
- Balanço Patrimonial - Exercício 2013;
- Cópia de extratos bancários referente a dezembro/2013.

Atenciosamente,


ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado





Projeto de Lei nº _____, de _____ de _____ de 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 3.250.751,56 em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 3.250.751,56 (três milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente do saldo bancário apurado em extratos de conta corrente e do Balanço Patrimonial de 2013 da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em _____ de _____ de 2014, 126º da República.



CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA


Código	Especificação (Unidade Orcamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	319011	0100	2.900.000,00
30.001.03.422.2045.2110	ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	339046	0100	60.000,00
		339093	0100	20.000,00
30.001.03.122.2043.2182	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	339036	0100	100.000,00
		339039	0100	170.751,56
			TOTAL	3.250.751,56

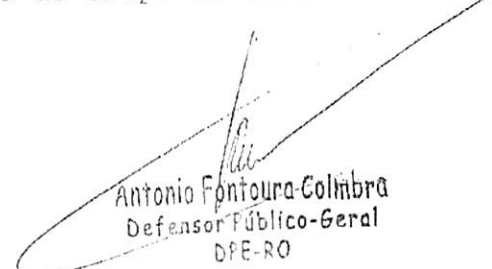


DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES BANCÁRIAS EM 31/12/2013

Saldo bancário em 31/12/2013	3.731.251,35
(=) Restos a Pagar Inscritos/2013	433.959,64
(-) Restos a Pagar Processados	18.961,30
(-) Restos a Pagar Não Processados	414.998,34
(-) Passivo Circulante	46.539,95
Superávit Financeiro	3.250.751,56

Porto Velho-RO, 11 de março de 2014.


João Batista de Lima
Contador/CRC/RO 000355-0/09
Chefe do Grupo de Contabilidade/DPE


Antonio Fontoura Colimbra
Defensor Público-Geral
DPE-RO



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M110946912982013
11/03/2014 09:58:13

Cliente

Agência 2757-X
Conta 8132-9 DEFENSORIA PUBLICA RO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Diferenc - CNPJBB CP ADMIN DIFERENC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	5.712.918,19			2.263.042,555491		
02/12/2013	RESGATE	10.000,00			3.959,881921	2,525340580	2.259.082,693570
	Aplicação 21/10/2013	10.000,00			3.959,881921		
03/12/2013	RESGATE	1.641.161,25			649.646,623695	2,526236865	1.609.438,069875
	Aplicação 21/10/2013	1.641.161,25			649.646,623695		
04/12/2013	RESGATE	10.000,00			3.957,056275	2,527131106	1.605.479,013600
	Aplicação 21/10/2013	10.000,00			3.957,056275		
06/12/2013	RESGATE	734.320,14			290.370,369843	2,528908650	1.315.108,643757
	Aplicação 21/10/2013	734.320,14			290.370,369843		
09/12/2013	RESGATE	10.000,00			3.952,870538	2,529807112	1.311.155,773219
	Aplicação 21/10/2013	10.000,00			3.952,870538		
10/12/2013	RESGATE	23.933,31			9.458,383323	2,530697814	1.301.697,389896
	Aplicação 21/10/2013	21.620,19			8.543,138496		
	Aplicação 20/11/2013	2.315,21			915,244827		
11/12/2013	RESGATE	10.000,00			3.950,087377	2,531689569	1.297.747,302519
	Aplicação 20/11/2013	10.000,00			3.950,087377		
13/12/2013	RESGATE	33.333,33			14.343,901011	2,533364527	1.283.403,401508
	Aplicação 20/11/2013	36.338,33			14.343,901011		
17/12/2013	RESGATE	675.081,91			266.288,037663	2,535156727	1.017.115,363845
	Aplicação 20/11/2013	675.081,91			266.288,037663		
18/12/2013	RESGATE	32.762,60			12.918,713330	2,536057415	1.004.196,650015
	Aplicação 20/11/2013	32.762,60			12.918,713330		
19/12/2013	RESGATE	2.185.367,62			861.416,920894	2,536945313	142.779,729121
	Aplicação 20/11/2013	2.185.367,62			861.416,920894		
20/12/2013	APLICAÇÃO	3.891.548,64			1.529.465,364985	2,537846707	1.672.245,094106
26/12/2013	RESGATE	10.000,00			3.936,171269	2,540539859	1.668.308,922837
	Aplicação 20/11/2013	10.000,00			3.936,171269		
27/12/2013	RESGATE	793.954,98			312.365,317768	2,541431188	1.355.943,605069
	Aplicação 20/11/2013	352.951,55			138.843,557852		
	Aplicação 20/12/2013	440.993,51			173.521,759916		
31/12/2013	SALDO ATUAL	3.448.463,54			1.355.943,605069		1.355.943,605069

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.712.918,19
APLICAÇÕES (+)	3.891.548,64
RESGATES (-)	6.172.823,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	26.839,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26.839,83
SALDO ATUAL =	3.448.463,54

Valor da Cota

29/11/2013	2,524411346
31/12/2013	2,543235225

Rentabilidade

No mês	0,7444
No ano	7,6397
Últimos 12 meses	7,6397

Transação efetuada com sucesso por: J5022446 JOAO BATISTA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidoria BB 0800 729 5678

Para deficiências auditivas 0800 729 0888

João Batista de Lima
CT João Batista de Lima
Chefe da Contabilidade DPE
CRC/RO 000388-0/8

Antonio Fontoura Coimbra
Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral
DPE-RO



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M110946912982014
11/03/2014 09:58:52

Cliente

Agência 2757-X
Conta 9042-5 DEPOSITO DE CAUCAO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	8.298,42			3.153,505898		
31/12/2013	SALDO ATUAL	8.335,95			3.153,505898		3.153,505898

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.298,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	37,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	37,53
SALDO ATUAL =	8.335,95

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

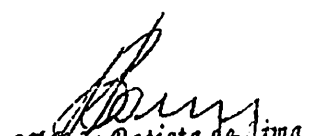
Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J5022446 JOAO BATISTA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Cuidadoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


CT João Batista de Lima
Chefe da Contabilidade/DPE
CRC/RO 000355-0/5


Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral
DPE-RO



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33M110945912982011
11/03/2014 09:56:56

Cliente

Agência 2757-X
Conta 7730-5 DEFENSORIA PUB CONCURSO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	271.726,26			103.259,429036		
31/12/2013	SALDO ATUAL	272.954,91			103.259,429036		103.259,429036

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	271.726,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.228,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.228,65
SALDO ATUAL =	272.954,91

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701


Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J5022446 JOAO BATISTA DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


CT João Batista de Lima
Chefe da Contabilidade/DPE
CRC/RO 000355-0/8


Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral
DPE-RO

Governo do Estado de Rondônia
Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Balanco Patrimonial - Exercício 2013

ATIVO				PASSIVO			
Disponível				Consignações	8.352,85		
Bancos Conta Movimento	3.731.251,35			Depósito de diversas origens	12.756,84	21.109,69	
Outros Recursos Disponíveis		3.731.251,35		Restos a Pagar	18.961,30		
Valores Pendentes				Outras Obrigações em Circulação		18.961,30	
(-) Provisão para perdas em Imóveis			3.731.251,35	Valores pendentes a Curto Prazo			40.070,99
Ativo Permanente							
Estoques	139.467,24	139.467,24					
Títulos e Valores			139.467,24				
Imobilizado							
Bens Móveis	4.965.632,95						
Bens Intangíveis		4.965.632,95	4.965.632,95				
Soma do Ativo Real			8.536.351,54	Soma do Passivo Real			40.070,99
Patrimônio				Patrimônio			
Passivo Real Descoberto				Ativo Real Líquido			8.796.280,55
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Resp. por Títulos e Valores		5.808,00		Títulos e Valores sob Respons		5.808,00	
Outras Compensações			5.808,00	Compensações Diversas			5.808,00
TOTAL GERAL			8.842.159,54	TOTAL GERAL			8.842.159,54

[Assinatura]
Cláudio Batista de Lima
 Chefe de Contabilidade/DPE
 CRC/RO 000355-0/B

[Assinatura]
Antonio Fentoura Coimbra
 Defensor Público-Geral
 DPE-RO